



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 04/04/2025

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 744 de 18 de Agosto de 2021 e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei nº 009/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Denomina cozinha comunitária localizada no bairro Alto dos Santos”;

- **Projeto de Lei nº 005/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que “Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com integrantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou microcefalia no Município de Jupi, e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que “Institui a Política Municipal de Proteção e Atenção às Famílias Atípicas e a Semana Municipal das Famílias Atípicas no âmbito do Município de Jupi”.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 04/04/2025

A Comissão de **Orçamento Finanças e Contas** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 744 de 18 de Agosto de 2021 e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei nº 009/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Denomina cozinha comunitária localizada no bairro Alto dos Santos”;

- **Projeto de Lei nº 005/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que “Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com integrantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou microcefalia no Município de Jupi, e dá outras providências”.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 04/04/2025

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo E Juventude **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 744 de 18 de Agosto de 2021 e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que “Institui a Política Municipal de Proteção e Atenção às Famílias Atípicas e a Semana Municipal das Famílias Atípicas no âmbito do Município de Jupi”.

José Adriano da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 04/04/2025

A Comissão de **Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos E dos Animais** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº 005/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que “Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com integrantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou microcefalia no Município de Jupi, e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que “Institui a Política Municipal de Proteção e Atenção às Famílias Atípicas e a Semana Municipal das Famílias Atípicas no âmbito do Município de Jupi”.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

